ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ nº 09.484.850/0001-87

DAIANE ALVES NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/06/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 003.756.865-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1121772714, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ALTO DA MATRIZ, 44, CENTRO, NOVA ITARANA, BA, CEP 45390000, BRASIL.

ANA RITA DE JESUS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/03/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 023.990.355-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1191856879, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ALTO DA BELA VISTA, SN, SANTA RITA, AMARGOSA, BA, CEP 45300000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203139466, com sede Avenida Industrial Urbana, SN.; Setor Industrial Urbano Camaçari, BA, CEP 42.802-570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.484.850/0001-87, deliberant de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à VIA MATOIM, SN, POSTO LAÇADOR BR 324 SALA 106, DISTRITO INDUSTRIAL, CANDEIAS, BA, CEP 43.813-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Hilliamitis Danes

Req: 81700000719290



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ nº 09.484.850/0001-87

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL ;TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR...

CNAE FISCAL

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4922-1/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

4924-8/00 - transporte escolar;

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, son regime de

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. NAILDE GONCALVES SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 009.994.205-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04054966939, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA GUARANY, 65, PARQUE CONTINENTAL, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANA RITA DE JESUS SANTOS, detentor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) DAIANE ALVES NASCIMENTO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NAILDE GONCALVES SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Albantos Danes

Req: 81700000719290



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ nº 09.484.850/0001-87

O sócio(a) ANA RITA DE JESUS SANTOS transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NAILDE GONCALVES SILVA, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de PROCESSO LICITATÓRIO, este fica assim distribuído:

DAIANE ALVES NASCIMENTO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

NAILDE GONCALVES SILVA, com 99.000 (noventa: nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NAILDE GONCALVES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

Req: 81700000719290

Shuntes Demes



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ n° 09.484.850/0001-87

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CANDEIAS BA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANDEIAS BA, 15 de agosto de 2017.

DAIANE ALVES NASCIMENT CPF: 003.756.865-50

ANA RITA DE JESUS SANTOS CPF: 023.990.355-26

NAILDE GONCALVES SILVA CPF: 009.994.205-42

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2017 SOB Nº: 97689072
JUCEB Protocolo: 17/394861-8, DE 16/08/2017

Empresa: 29 2 0313946 6 AGROGENESIS TRANSPORTES E SERVICOS LIDA ME

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000719290

